



INVESTIMENTOS

ATO DA ADMINISTRADORA DO
KOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 06.081.379/0001-98 (“Fundo”)

Por este instrumento particular, **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede com sede Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Centro, CEP: 20040-909, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.258/0001-30 (“RJI” ou “Administradora”), na qualidade de Administradora do **KOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ nº 06.081.379/0001-98 (“Fundo”), neste ato representada na forma do seu Contrato Social, vem, pelo presente, promover a **RERRATIFICAÇÃO do Regulamento**, para restabelecer o valor correto das taxas dos prestadores de serviços essenciais, originalmente previsto no Anexo II, sessões II e III do Regulamento, anterior à última versão, publicada em 24 de fevereiro de 2026, que foi digitada de maneira equivocada durante a atualização do instrumento. Dessa forma, o Anexo II, sessões II e III do Regulamento passa a vigorar com a redação correta, devidamente atualizados à data-base de 09 de março de 2026, para que produza todos os devidos efeitos legais, com efeito retroativo, da seguinte forma:

“ANEXO II
DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA CLASSE DE COTAS

MÊS/ ANO DE REFERÊNCIA	
FUNDO	KOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ	06.081.379/0001-98
PRESTADORES DE SERVIÇO ESSENCIAIS	
ADMINISTRAODR FIDUCIÁRIO	RJI CORRETORA DE VALORES LTDA
GESTOR DE RECURSOS	RJI GESTÃO & INVESTIMENTOS LTDA

SEÇÃO I – CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

CLASSE RELACIONADA	CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTOS DO KOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ DA CLASSE	
NOME DA SUBCLASSE SÊNIOR	N/A
NOME DA SUBCLASSE SUBORDINADA	N/A
CÓDIGO DA SUBCLASSE	
TAXA GLOBAL DA CLASSE	N/A



INVESTIMENTOS

TAXA DE PERFORMANCE	N/A
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE	N/A
PÚBLICO AVO	INVESTIDOR PROFISSIONAL
INVESTIMENTO MÍNIMO	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO	N/A
CONVERSÃO EM RESGATE	N/A
PAGAMENTO DO RESGATE	N/A
TAXA DE SAÍDA	N/A
TAXA DE ENTRADA	N/A
CARÊNCIA DE RESGATE	N/A
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO EM ATIVO	N/A
CISÃO DE PARCELA LÍQUIDA	N/A
BARREIRAS AO RESGATE	SIM

SEÇÃO II – DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	FORMAS DE REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
	VALOR FIXO MENSAL	R\$ 10.996,16 (dez mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

O valor mensal da Taxa de Administração Fiduciária será reajustado sempre no dia 01 de novembro de cada ano, pela variação acumulada IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE nos últimos doze meses ou, na menor periodicidade admitida em lei.

SEÇÃO III – DA REMUNERAÇÃO DO GESTOR

TAXA DE GESTÃO	FORMAS DE REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
	VALOR FIXO MENSAL	R\$ 16.378,63 (dezesseis mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).



INVESTIMENTOS

O valor mensal da Taxa de Gestão será reajustado sempre no dia 01 de novembro de cada ano, pela variação acumulada IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE nos últimos doze meses ou, na menor periodicidade admitida em lei.

SEÇÃO III – DA REMUNERAÇÃO DO CUSTÓDIA

TAXA DE CUSTÓDIA	FORMAS DE REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
	VALOR FIXO MENSAL	R\$ 5.412,47 (cinco mil quatrocentos e doze reais e quarenta e sete centavos)

SEÇÃO III – DA REMUNERAÇÃO DO CONSULTOR

TAXA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA	FORMAS DE REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
	VALOR FIXO MENSAL	R\$ 18.014,50 (dezoito mil e quatorze reais e cinquenta centavos)

O valor mensal da Taxa de Consultoria Especializada será reajustado sempre no dia 31 de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do IGPM, nos últimos doze meses.”

O presente ato será publicado no sistema da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Rio de Janeiro/RJ, 09 de março de 2026.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo